



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.231, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, nos exatos termos do art. 85 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, os membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes desta Casa Legislativa, para a Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, observada a seguinte composição:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR:

a) membros efetivos:

- 1 – vereador João Archanjo (Bloco da Governabilidade);
- 2 – vereadora Eloisa Cunha (Bancada do PMDB);
- 3 – vereador José Maria Coimbra (Bloco da Estabilidade);
- 4 – vereador Rosival Araújo (Bancada do PT);
- 5 – vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente); e
- 6 – vereador Juscelino Carteiro (Bloco Independente);

b) membros suplentes:

- 1 – vereador Gilvan Rodrigues (Bloco da Governabilidade);
- 2 – vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB);
- 3 – vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Estabilidade);
- 4 – vereador Ragos Oliveira (Bancada do PT); e
- 5 – vereador João Macedo (Bloco Independente);

II – Comissão de Administração, Serviço Público e Cidadania – CASPC:

a) membros efetivos:

- 1 – vereador Hamilton Batista (Bloco da Governabilidade);
- 2 – vereadora Eloisa Cunha (Bancada do PMDB);
- 3 – vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Estabilidade);
- 4 – vereador Ragos Oliveira (Bancada do PT);
- 5 – vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente); e
- 6 – vereador João Macedo (Bloco Independente);

b) membros suplentes:

- 1 – vereador Gilvan Rodrigues (Bloco da Governabilidade);
- 2 – vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB);
- 3 – vereador José Maria Coimbra (Bloco da Estabilidade);
- 4 – vereador Rosival Araújo (Bancada do PT); e
- 5 – vereador Juscelino Carteiro (Bloco Independente);



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

III – Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO:

a) membros efetivos:

- 1 – vereador Joãozinho Contador (Bloco da Governabilidade);
- 2 – vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB);
- 3 – vereador Cabo Camilo (Bloco da Estabilidade);
- 4 – vereador Ragos Oliveira (Bancada do PT);
- 5 – vereador Juscelino Carteiro (Bloco Independente); e
- 6 – vereador João Macedo (Bloco Independente);

b) membros suplentes:

- 1 – vereador Hamilton Batista (Bloco da Governabilidade);
- 2 – vereadora Eloisa Cunha (Bancada do PMDB);
- 3 – vereador Marcos Oliveira (Bloco da Estabilidade);
- 4 – vereador Rosival Araújo (Bancada do PT); e
- 5 – vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente).

Art. 2º. Nos termos do art. 103 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, é fixado o prazo de cinco dias, contados da publicação desta Portaria, para a eleição dos presidentes das respectivas comissões técnicas permanente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 7 de fevereiro de 2014,
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2231, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, nos exatos termos do art. 85 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, os membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes desta Casa Legislativa, para a Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, observada a seguinte composição:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR:

a) membros efetivos:

- 1 – vereador João Archanjo (Bloco da Governabilidade);
- 2 – vereadora Eloisa Cunha (Bancada do PMDB);
- 3 – vereador José Maria Coimbra (Bloco da Estabilidade);
- 4 – vereador Rosival Araújo (Bancada do PT);
- 5 – vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente); e
- 6 – vereador Juscelino Carteiro (Bloco Independente);

b) membros suplentes:

- 1 – vereador Gilvan Rodrigues (Bloco da Governabilidade);
- 2 – vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB);
- 3 – vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Estabilidade);
- 4 – vereador Ragos Oliveira (Bancada do PT); e
- 5 – vereador João Macedo (Bloco Independente);

II – Comissão de Administração, Serviço Público e Cidadania – CASPC:

a) membros efetivos:

- 1 – vereador Hamilton Batista (Bloco da Governabilidade);
- 2 – vereadora Eloisa Cunha (Bancada do PMDB);
- 3 – vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Estabilidade);
- 4 – vereador Ragos Oliveira (Bancada do PT);
- 5 – vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente); e
- 6 – vereador João Macedo (Bloco Independente);

b) membros suplentes:

- 1 – vereador Gilvan Rodrigues (Bloco da Governabilidade);
- 2 – vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB);
- 3 – vereador José Maria Coimbra (Bloco da Estabilidade);
- 4 – vereador Rosival Araújo (Bancada do PT); e
- 5 – vereador Juscelino Carteiro (Bloco Independente);



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

III – Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO:

a) membros efetivos:

- 1 – vereador Joãozinho Contador (Bloco da Governabilidade);
- 2 – vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB);
- 3 – vereador Cabo Camilo (Bloco da Estabilidade);
- 4 – vereador Ragos Oliveira (Bancada do PT);
- 5 – vereador Juscelino Carteiro (Bloco Independente); e
- 6 – vereador João Macedo (Bloco Independente);

b) membros suplentes:

- 1 – vereador Hamilton Batista (Bloco da Governabilidade);
- 2 – vereadora Eloisa Cunha (Bancada do PMDB);
- 3 – vereador Marcos Oliveira (Bloco da Estabilidade);
- 4 – vereador Rosival Araújo (Bancada do PT); e
- 5 – vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente).

Art. 2º. Nos termos do art. 103 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, é fixado o prazo de cinco dias, contados da publicação desta Portaria, para a eleição dos presidentes das respectivas comissões técnicas permanente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 7 de fevereiro de 2014,
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ
Presidente

